



COMUNICADO Nº 038/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Junho/2017.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
Assistência Financeira Complementar ACE 95%	104/0197	624012-9	R\$ 34.678,80
Inc. p/ Implant. e Manut. Ações Serv. Publ. Estrat. Vig. PVVS	104/0197	624012-9	R\$ 5.000,00
Piso Fixo de Vig. em Saúde (PFVS) Parcela	104/0197	624012-9	R\$ 88.040,53
Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	104/0197	624012-9	R\$ 40.853,76
Fortalec. de Pol. Afetas as Atuação da Estratégia ACE 5%	104/0197	624012-9	R\$ 1.825,20
Vig. Sanitária Parte	104/0197	624012-9	R\$ 12.424,64
Assistência Farmacêutica Farmácia Popular do Brasil	104/0197	624013-7	R\$ 12.500,00
Assistência Farmacêutica Farmácia Popular do Brasil	104/0197	624013-7	R\$ 12.500,00
		TOTAL	R\$ 207.822,93

Volta Redonda, 26 de junho de 2017.

Eli Alves da Silva
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 137 e 138/17-SMS/FMS.
SMS/krst.